



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

LEANDRO  
SANTANA  
20/03/2025 11:54

FERNANDA  
ANTUNES  
MARQUES  
JUNQUEIRA  
20/03/2025 12:00

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ON-LINE**

**2ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14ª Região em Abril/2025**

A Excelentíssima senhora FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado do TRT14, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO levará à venda em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, o qual ocorrerá: 1º Leilão, **dia 28 de abril de 2025**, com início às 15:00 horas, a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica designado o 2º leilão, **dia 30 de abril de 2025**, com início às 15:00 horas, quando os bens poderão ser arrematados pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei. Ambos serão realizados pelo LEILOEIRO OFICIAL, **FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA**, JUCER nº 040/2022. Fone: (69) 9 9238-6565 e/ou 9 9268-0027, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, conforme determina o inciso IV do art. 886 do CPC.

Os bens estarão livres para recebimento de lances a partir da disponibilização dos lotes no site do Leiloeiro Oficial, **FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA**, site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, não sendo aceito preço vil (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

**I - MODALIDADE:** A hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site (<https://www.leiloesaguiar.com.br/>) e no Provimento TRT nº. 02/2024 da 14ª Região, efetuando o cadastramento prévio no mencionado site do Leiloeiro nomeado Sr. **FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA**. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico/WhatsApp (69) 9 9238-6565 e/ou 9 9268-0027.

**II - PRORROGAÇÃO:** Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital nos dias designados, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

**III - REPASSE:** Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**IV - COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente ao(a) leiloeiro(a) oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT nº 002 de 10 de janeiro de 2024 do TRT 14ª Região, parágrafo único do art. 884 do CPC, inciso II do art. 886 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. Será devido ao(a) Leiloeiro(a) Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.

**V - VISITAÇÃO:** É possível a visitação aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública pelo(a) leiloeiro(a), pessoa por ele(a) indicada e/ou interessados na arrematação, independente da presença de Oficial(a) de Justiça, desde que autorizados pelo(a) leiloeiro(a), conforme informações constantes no site de leilões e edital.

**VI - OFERTANTES:** Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

**VII - LANÇOS:** Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo natural da execução, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante.

Obs: A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**VIII - ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS:** Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site <https://www.leiloesaguair.com.br/> poderão ofertar lances online.

**IX - REMIÇÃO:** Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

previsto no art. 876 do CPC, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública.

**X - PAGAMENTO:** O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal, sendo este de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC), juntamente com o valor da comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial. O valor restante será pago no primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão judicial, diretamente na agência bancária autorizada.

**XI - INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).

**XII - PENALIDADES:** Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do(a) leiloeiro(a) (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

**XIII - PARCELAMENTO:** É possível o parcelamento do valor da arrematação, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara ou ao(a) Leiloeiro(a) auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias.

**XIII.I - IMÓVEIS:** no caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida. Quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação, será permitido previamente o parcelamento mediante pagamento de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e o saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira em 30 dias.

**XIII.II - VEÍCULOS:** Tratando-se de veículo, é necessária caução em valor maior que o da arrematação.

**XIII.III - CONDIÇÕES GERAIS:** O licitante interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, ressalvada as hipóteses supracitadas, deverá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta não inferior ao lance mínimo.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25%





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

(vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

**XIV - ENTREGA DO BEM:** Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel (salvo veículos automotores submetidos a parcelamento) ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC.

**XV - VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, conforme art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT.

**XVI - OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS:** No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso, conforme art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT.

**XVII - RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS:** As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do arrematante.

**XVIII - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Fica isento o arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através deste leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa, conforme consta no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**XIX - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3- as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 4- demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

**XX - ESTADO DOS BENS:** Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão.

**XXI - DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

**XXII - DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido.

**XXIII - APROVEITAMENTO DOS ATOS:** Deverá o(a) leiloeiro(a) oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

**XXIV - EXCLUSÃO DOS BENS:** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de da hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial.

**XXV - SOLUÇÃO DE INCIDENTES:** As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pela Juíza Presidente do





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Leilão Judicial Unificado / Central de Apoio, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

**XXVI - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:** Nos termos do art. 886 do CPC, segue a descrição dos bens que serão levados à hasta pública:

**Lote 01**

**PROCESSO n.** 0001097-82.2021.5.14.0002 - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** CLAUDIO SILVA FURTADO - CPF n. 015.563.873-42

**EXECUTADA:** JEFERSON BRAGA COUTINHO CPF: 828.302.312-87

**OBJETO(s):** Lote de terras urbano nº145, com matrícula n. 49.446, situado na Quadra nº35, Setor nº5, Bairro Panheiral. Área: 507,76m<sup>2</sup> (quinhentos e sete metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados. Perímetro: 98,36m. Situado na Cidade de Candeias do Jamari/RO. Limitando-se: Frente, com Rua Bela Vista; Fundos, com lote 085. Medindo o lote 15m de frente; 14,55m de fundos; 34,29m do lado esquerdo; e 34,52m do lado direito.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), avaliado em 27/03/2022.

**VALOR INICIAL:** R\$130.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$13.622,65.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Bela Vista, n. 303, Bairro Palheiral, Candeias do Jamari/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 85ffbc9.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 02**

**PROCESSO n.** 0000235-19.2024.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** GILMAR ROCHA CORDEIRO DA CRUZ - CPF 599.691.642-87

**EXECUTADA:** ÁGUIA WOOD PRODUCTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 08.359.672/0001-08

**OBJETO(s):** 01 veículo da marca TOYOTA, modelo COROLLA ALTIS FLEX, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, álcool/gasolina, cor BRANCA, 4 portas, placa NAG3B06.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), avaliado em 11/12/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$80.000,00.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$36.240,00.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Paranavaí, 3334, Jardim Jorge Teixeira - Ariquemes/RO

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 2fe0fb9.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 03**

**PROCESSO n.** 0000133-47.2020.5.14.0092 - 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** Ministério Público do Trabalho - CNPJ nº 26.989.715/0001-02

**EXECUTADA:** PAULO LUCAS JUNIOR - ME - CNPJ nº 10.303.288/0001-27

- OBJETO(s):** 1) 01 (um) ar condicionado marca LG, de 12.000 BTUS, em mediano estado de conservação geral - Foto anexa 1. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 1.500,00;
- 2) 01 (um) ar condicionado marca ELGIN, de 12.000 BTUS, em bom estado de conservação geral - Foto anexa 2. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 1.700,00;
- 3) 01 (um) ar condicionado marca LG, de 12.000 BTUS, em mediano estado de conservação geral - Foto anexa 3. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 1.500,00;
- 4) 01 (uma) mesa para impressão serigráfica, em mau estado de conservação geral - Foto anexa 4. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 350,00;
- 5) 01 (uma) mesa para impressão serigráfica, em mau estado de conservação geral - Foto anexa 5. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 350,00;
- 6) 01 (uma) mesa para impressão serigráfica de Copos, em mau estado de conservação geral - Foto anexa 6. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 700,00;
- 7) 01 (uma) mesa para impressão serigráfica de Caneta, em mau estado de conservação geral - Foto anexa 7. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 700,00;
- 8) 01 (uma) mesa para impressão serigráfica de Caneta, em mau estado de conservação geral - Foto anexa 7. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 600,00;
- 9) 01 (uma) Estufa para Cura de Resina, com 11 (onze) prateleiras, em mediano estado de conservação geral - Foto Anexa 9. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 10.000,00;
- 10) 04 (quatro) grades secadoras de cartazes, em mediano estado de conservação geral - Foto Anexa 10. Os bens foram avaliados, cada um, na quantia de R\$ 1.000,00 X 4 grades = R\$ 4.000,00;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

11) 01 (uma) Balança Toledo para 300 kg - Foto Anexa 11. O bem foi avaliado na quantia de R\$ 1.500,00; e

12) 01 (uma) Máquina de Envaretar Calendário, em mau estado de conservação geral. O bem foi avaliado na quantia de R\$200,00.

**VALOR TOTAL E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), avaliado em 16/12/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$23.100,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$80,644.60.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 0734044.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 04**

**PROCESSO** n. 000341-35.2019.5.14.0005, conforme o r. despacho de ID 12883e9 – Divisão de Apoio à Execução-DAE

**EXEQUENTE:** LINDA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF 844.964.362-72

**EXECUTADA:** FLECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ n. 07.476.684/0001-41

**OBJETO(s):** Apartamento nº 504, Bloco B, 4º Pavimento, Unidade autônoma do “Residencial Montville”, **Matrícula n. 40.683**, situado à Avenida dos Imigrantes, nº 5.857, Bairro Rio Madeira, nesta cidade de Porto Velho/RO, regido sob a égide da Lei 4.591/64,. Descrição da unidade: contendo - hall de entrada, cozinha/área de serviço, 01 (uma) sala, corredor, banheiro social, 01 (uma) suíte, 02 (dois) dormitórios, sacada, piso em cerâmica, esquadrias em madeira / metálica / vidro temperado, forro em laje, instalações elétricas e hidráulicas conforme projetos e 02 (duas) vagas de garagem para veículo leve de porte médio, devidamente cadastrado na Prefeitura de Porto Velho/RO sob o nº 03.24.050.0564.044, com as seguintes metragens e frações ideais: Área Real de Construção Privativa: Coberta Padrão: 72,39m². Coberta Padrão Diferente ou Descoberta: 25,00m². Total de Construção: 97,39m². Área Real de Construção de Uso Comum: 14,68m². Área Real Total de Construção: 112,07m². Fração Ideal do Terreno: 71,62m². Fração Ideal: 1,282%. Limites e Confrontações: Frente, com a área de recuo junto ao Lote de Terras





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Urbano nº 0509; Fundos, com a área de recuo junto ao Apartamento nº 501 e hall; Lado direito, com a área de recuo junto a área de uso comum; Lado esquerdo, com o Apartamento nº 503. Edificado no Lote de terras urbano nº 564, Quadra 50, Setor 024. Loteamento Bairro Alphaville. Área: 5.586,08m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis metros e oito centímetros quadrados). **Título: Carta de Aforamento nº 2591/REMIDO**, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na cidade de Porto Velho/RO. Limitando-se: ao Norte, Lote nº044; ao Sul, Avenida Dos Imigrantes; a Leste, Lote nº 509; a Oeste, Lote nº 701. Medindo o lote 55,13m de frente; 55,00m de fundos; 99,71m do lado direito; e 103,42m do lado esquerdo. Localização: quadra formada pela Avenida dos Imigrantes e Avenida Guaporé, estando o referido lote distante da Avenida Guaporé, 18,67m (dezoito metros e sessenta e sete centímetros). A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº11.814, Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO. A Edificação objeto da presente matrícula, encontra-se averbada sob os nº 08 da Matrícula nº 37.286 do Livro 2-RG do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO. **Proprietária: CLEIA DAMACENA PANTOJA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 557.489 SESDEC/RO, CPF nº 768.789.452-91, residente e domiciliada na Rua José Camacho, nº 2.405, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO. Título aquisitivo: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, datado de 05/01/2011, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Registro Anterior: Matrícula nº 55.816**, Livro 02 - Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral. Protocolado sob nº 87975, em 24/08/2022. **VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), avaliado em 07/11/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$320.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$4.289.297,92.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Porto Velho/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 33a42bd.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 05**

**PROCESSO** n. 000341-35.2019.5.14.0005, conforme o r. despacho de ID 12883e9 –  
Divisão de Apoio à Execução-DAE

**EXEQUENTE:** LINDA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF 844.964.362-72

**EXECUTADA:** FLECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ n.  
07.476.684/0001-41

**OBJETO(s):** Apartamento n. 1403 do 14º do Pavimento do Condomínio Residencial “Monte Grappa”, **Matrícula n. 78.779**, contendo: sala de estar/jantar, terraço com churrasqueira, lava, 01 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com sacada, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, esquadrias em madeira e alumínio com vidro, foro em laje, piso em cerâmica, instalações elétricas e hidráulicas de acordo com os projetos, pinturas com massa e tinta pva/latex, e 02 vagas de garagem para veículo leve de porte médio, situado à Avenida Rio Madeira, s/nº, Bairro Agenor Martins de Carvalho, na cidade de Porto Velho/RO, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de Porto velho/RO sob n. 01.12.002.0380.055, com as seguintes metragens e frações ideais: Área real da construção privativa - Coberta padrão: 97,63. Coberta padrão diferente ou descoberta: 35,33. Total de construção: 132,96. Fração ideal do terreno: 58,60. Fração ideal: 1,570%, e os seguintes limites e confrontações: Frente, com área de recuo junto a Rua Eduardo Lima e Silva; Fundos, com a área de circulação, elevadores e lixeira; Lado direito, com a área de recuo junto aos lotes nº 142, 152, 162, 172, 182 e 253; Lado esquerdo, com o apartamento nº 1404 e hall de circulação. Edificado no lote de terras urbano n. 380 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n. 02, setor nº 012, Bairro Nova Porto Velho. Área: 3.733,36m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e trinta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 6119/REMIDA, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com o lote nº 336; ao Sul, com os lotes nº 142, 152, 162, 172, 182 e 253; a Leste, com a Rua Eduardo Lima e Silva; a Oeste com a Avenida Rio Madeira. Medindo o lote 44,00m de frente; 44,00m de fundos; 85,50m do lado esquerdo; e 85,50m do lado direito. Localização: Quadra Formada pela Avenida Rio Madeira; Avenida Sete de Setembro; Rua Eduardo Lima e Silva; e Rua Almirante Barroso, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 40,00m ou seja Rua Almirante Barroso. Proprietário: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA, CNPJ 04.289.815/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Elias Gorayeb nº 1793, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho-RO. Registro anterior: R-04 de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

10/06/2014 da Matrícula nº 37.127 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, às fls. 01 do Livro 2-RG.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), avaliado em 17/09/2021.

**VALOR INICIAL:** R\$650.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$4.289.297,92.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Porto Velho/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. f32de2b.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 06**

**PROCESSO n.** 0000352-83.2019.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** PAULO HENRIQUE AVELINO CUNHA, CPF n. 420.847.172-72

**EXECUTADA:** AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME, CNPJ n. CNPJ: 08.939.641/0001-18

**OBJETO(s):** 01 (um) compressor de ar, marca Chiaperini, usado, em bom estado de funcionamento, volume 110 litros, modelo RCH110L, acompanhado de motor, fabricação 21/09/10, nº série 1131410.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$1.000,00 (mil reais), avaliado em 26/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$1.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$24.443,02.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 714E67a.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 07**

**PROCESSO n.** 0000352-83.2019.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** PAULO HENRIQUE AVELINO CUNHA, CPF n. 420.847.172-72





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EXECUTADA:** AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME, CNPJ n.  
CNPJ: 08.939.641/0001-18

**OBJETO(s):** 01 (uma) mesa de escritório, de madeira, estrutura de compensado, com tampo de vidro, em bom estado, medidas 0,75 x 0,80 x 2,50m, cor escuro.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$2.000,00 (dois mil reais), avaliado em 26/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$2.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$24.443,02.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 714E67a.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 08**

**PROCESSO n.** 0000352-83.2019.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** PAULO HENRIQUE AVELINO CUNHA, CPF n. 420.847.172-72

**EXECUTADA:** AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME, CNPJ n.  
CNPJ: 08.939.641/0001-18

**OBJETO(s):** 16 portas comuns, lisas, compensado, semi-ocas, tamanho padrão (altura 12,10m; larguras 60cm, 70cm ou 80cm), no valor de R\$80,00 cada, totalizando R\$ 1.280,00.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$1.280,00 ( mil duzentos e oitenta reais), avaliado em 26/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$1.280,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$24.443,02.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. a1f15d7.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 09**

**PROCESSO n.** 0000352-83.2019.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EXEQUENTE:** PAULO HENRIQUE AVELINO CUNHA, CPF n. 420.847.172-72

**EXECUTADA:** AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME, CNPJ n. 08.939.641/0001-18

**OBJETO(s):** 25 portas comuns, lisas, compensado, semi-ocas, em tamanho padrão (altura 2,10m; largura 60cm, 70cm ou 80cm), no valor de R\$80,00 cada, totalizando R\$2.000,00.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$2.000,00 (dois mil reais), avaliado em 26/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$2.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$24.443,02.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. dc3954c.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 10**

**PROCESSO** n. 0000352-83.2019.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** PAULO HENRIQUE AVELINO CUNHA, CPF n. 420.847.172-72

**EXECUTADA:** AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME, CNPJ n. 08.939.641/0001-18

**OBJETO(s):** Parte ideal correspondente a 500m<sup>2</sup>, do lote 10, de quadra 0001, no Setor Polo Moveleiro, em Ariqueme-RO, com área total de 2.000m<sup>2</sup>; Matrícula: imóvel na possui; Inscrição Municipal: 0053.0001.00.00010.01. Benfeitorias: A área total construída no imóvel é de 280,73 m<sup>2</sup>, em razoável estado de conservação e a idade aparente de 20 anos.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$100.000,00 (cem mil reais), avaliado em 26/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$100.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$24.443,02.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Pau Brasil, 4351, Ariquemes-RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 4b7f6cd.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 11**

**PROCESSO n.** 0000001-18.2024.5.14.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** RAIETE NATALIA VENTURA DE SOUZA- CPF 036.383.282-36

**EXECUTADA:** E. R. M. ARAUJO - CNPJ: 29.905.443/0001-03

**OBJETO(s):** 01(um) Expositor Vertical Refrigerado GELOPAR, branco, modelo GPTU-40, capacidade de 414L, 127V, em funcionamento e razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 3.200,00;

01(uma) Cadeira extensora em razoável estado de conservação, com sinais de ferrugem, avaliada por R\$ 2.500,00;

01(uma) Cadeira extensora em razoável estado de conservação, com avaria (furos) no estofado, avaliada por R\$ 2.300,00; e

04(quatro) Esteiras Movement Lx160, 220v, com sinais de desgaste e ferrugem, tudo conforme fotos, avaliadas em R\$3.600,00 cada, totalizando R\$14.400,00.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), avaliado em 26/08/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$22.400,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$22.400,00.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Calama, Nº 8135, bairro Planalto, da cidade de Porto Velho/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 8b26c0f.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 12**

**PROCESSO n.** 0000183-76.2020.5.14.0091 - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** GEICIANE LINO DO VALE HETKOWSKI - CPF: 036.255.212-61

**EXECUTADA:** C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME - CNPJ: 06.699.162/0001-46 e Outros

**OBJETO(s):** Lote de terra urbano, denominado lote 07, da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 360 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE– para a Rua José Paranaguá,<sup>1</sup>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

medindo 12m; FUNDO - com o lote 23, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 08, medindo 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote nº 06, medindo 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob onº 20900012000700 e cadastro de nº 000010354 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a **matrícula de nº 10801**.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$257.498,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), avaliado em 04/06/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$257.498,10.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** lance mínimo de 60% da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$2.098.294,95.

**ÔNUS:** O imóvel penhorado está registrado em nome de terceiros no Cartório de Registro de imóveis de Ji-Paraná, conforme id. 54b8b3d, embora esteja registrado no Setor de Regularização fundiária do Município em nome da Executada ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, conforme id. ce8a24b

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** O imóvel penhorado está localizado na Rua Antônio Lázaro de Moura, na Rua Padre Cícero e Rua 31 de Março, Jardim Presidencial, Ji-Paraná/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 7e18e3b.

**PARCELAMENTO:** Sim, em até 6 (seis) parcelas mensais.

**Lote 13**

**PROCESSO** n. 0000183-76.2020.5.14.0091 - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** GEICIANE LINO DO VALE HETKOWSKI - CPF: 036.255.212-61

**EXECUTADA:** C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME - CNPJ: 06.699.162/0001-46 e Outros

**OBJETO(s):** Lote de terra urbano, denominado lote 16 da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua Padre Cícero, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 351,14 m<sup>2</sup>(trezentos e cinquenta e um metros e quatorze centímetros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE – para a Rua Padre Cícero, medindo 12m; FUNDO - com o lote 18, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 17, medindo 30,06m; e LADO ESQUERDO – com o lote 15, medindo 13m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

sob o nº 209000120001600 e cadastro de nº 000010363 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a **matrícula de nº 10.810**.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$251.159,90 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), avaliado em 04/06/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$251.159,90.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** lance mínimo de 60% da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$2.098.294,95.

**ÔNUS:** O imóvel penhorado está registrado em nome de terceiros no Cartório de Registro de imóveis de Ji-Paraná, conforme id. 54b8b3d, embora esteja registrado no Setor de Regularização fundiária do Município em nome da Executada ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, conforme id. ce8a24b

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** O imóvel penhorado está localizado na Rua Antônio Lázaro de Moura, na Rua Padre Cícero e Rua 31 de Março, Jardim Presidencial, Ji-Paraná/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 7e18e3b.

**PARCELAMENTO:** Sim, em até 6 (seis) parcelas mensais.

**Lote 14**

**PROCESSO n.** 0000183-76.2020.5.14.0091 - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** GEICIANE LINO DO VALE HETKOWSKI - CPF: 036.255.212-61

**EXECUTADA:** C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME - CNPJ: 06.699.162/0001-46 e Outros

**OBJETO(s):** Lote de terras urbano, denominado lote 20, da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua 31 de Março, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 360 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE – para a Rua 31 de Março, medindo 12m; FUNDO - com o lote 10, medindo 12m; LADO DIREITO –com o lote 21, medindo aproximadamente 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote 19, medindo aproximadamente 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120002000 e cadastro de nº 000010367 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná sob a **matrícula de nº 10.814**.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$283.247,91 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), avaliado em 04/06/2024.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR INICIAL:** R\$283.247,91.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** lance mínimo de 60% da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$2.098.294,95.

**ÔNUS:** O imóvel penhorado está registrado em nome de terceiros no Cartório de Registro de imóveis de Ji-Paraná, conforme id. 54b8b3d, embora esteja registrado no Setor de Regularização fundiária do Município em nome da Executada ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, conforme id. ce8a24b

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** O imóvel penhorado está localizado na Rua Antônio Lázaro de Moura, na Rua Padre Cícero e Rua 31 de Março, Jardim Presidencial, Ji-Paraná/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 7e18e3b.

**PARCELAMENTO:** Sim, em até 6 (seis) parcelas mensais.

**Lote 15**

**PROCESSO n.** 0000183-76.2020.5.14.0091 - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** GEICIANE LINO DO VALE HETKOWSKI - CPF: 036.255.212-61

**EXECUTADA:** GEICIANE LINO DO VALE HETKOWSKI - CPF: 036.255.212-61 e Outros

**OBJETO(s):** 1- Lote de terras urbano sob o nº 08, da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 360 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE– para a Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> medindo 12m; FUNDO - com o lote 22, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 09, medindo 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote nº 07, medindo 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob nº 20900012000800 e cadastro de nº 000010355 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº 10.802;

2- Lote de terras urbano sob o nº 09 , da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 360 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE– para a Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> medindo 12m; FUNDO - com o lote 21, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 10, medindo 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote nº 08, medindo 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 20900012000900 e cadastro de nº





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

000010356 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº 10.803;

3- Lote de terras urbano sob o nº 10 , da Quadra 12, do Setor 02, loteamento 10 São Carlos, localizado na Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 360 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE– para a Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> medindo 12m; FUNDO - com o lote 20, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 11, medindo 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote nº 09, medindo 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120001000 e cadastro de nº 000010357 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº 10.804;

4- Lote de terras urbano sob o nº 11, da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 360 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE– para a Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> medindo 12m; FUNDO - com o lote 19, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 12, medindo 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote nº 10, medindo 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120001100 e cadastro de nº 000010358 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº 10.805;

5- Lote de terras urbano sob o nº 12, da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 435,90 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e cinco metros e noventa centímetros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE – para a Rua José Paranaguá,<sup>1</sup> medindo 14,53 m; FUNDO -com o lote 18, medindo 14,53m; LADO DIREITO – com os lotes 13, 14 e 15, medindo 30m; e LADO ESQUERDO – com o lote nº 11, medindo 30m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120001200 e cadastro de nº000010359 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº 10.806;

6- Lote de terras urbano sob o nº 13 , da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua Padre Cícero, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 363,42 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta e três metros e quarenta e dois centímetros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE – para a Rua Padre Cícero,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

medindo 12m; FUNDO - com o lote 12, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 14, medindo 30,25m; e LADO ESQUERDO – com a Rua José Paranaguá, medindo 30,32m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120001300 e cadastro de nº 000010360 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº10.807;

7- Lote de terras urbano sob o nº 14, da Quadra 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua Padre Cícero, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 362,34 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE – para a Rua Padre Cícero, medindo 12m; FUNDO - com o lote 12, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 15, medindo 30,19m; e LADO ESQUERDO – com o lote 13, medindo 30,25m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120001400 e cadastro de nº 000010361 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a;

8- Lote de terras urbano sob o nº 15, da Quadra matrícula de nº 10.808 15 12, do Setor 02, loteamento São Carlos, localizado na Rua Padre Cícero, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, contendo uma área de 361,25 m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE – para a Rua Padre Cícero, medindo 12m; FUNDO - com os lotes 12 e 18, medindo 12m; LADO DIREITO – com o lote 16, medindo 30,13m; e LADO ESQUERDO – com o lote 14, medindo 30,19m. Possui inscrição no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob o nº 209000120001500 e cadastro de nº 000010362 e está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, sob a matrícula de nº 10.809.

**BENFEITORIAS EXISTENTES NOS LOTES:** 01 (um) imóvel residencial (dois pisos /sobrado) e 01 (um) galpão; 1 (um) Imóvel Residencial, o 1º piso está dividido da seguinte forma: a) 01 (uma) sala de estar (pintura em bom estado, piso cerâmico e teto em laje, que possui rachadura); b) 01 (um) banheiro social/porta de blindex; c) uma cozinha (pintura em bom estado/não possui pia); d) 02 (dois) quartos – há infiltração e rachadura nas paredes e, em um deles, o piso está danificado; e e) 01 (um) compartimento para depósito. Há uma porta de ferro (vidro danificado) que permite acesso ao piso superior por meio de uma escada; o imóvel possui garagem coberta, um depósito na área externa (próximo à garagem), edícula e área contendo gramado. Está cercado por muro de alvenaria e protegido por cerca elétrica; O 2º piso possui acesso por duas escadas: uma escada





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

externa e outra interna. Está dividido assim: a) 01 (uma) sala; b) 01 (uma) cozinha, contendo duas pias; c) 03 (três) quartos, sendo um dos quartos suíte; e d) 01 (um) banheiro social. Todos os compartimentos possuem piso cerâmico e teto forrado com material em PVC. Existem rachaduras e infiltrações nas paredes dos quartos e rachadura também na parede da cozinha. O referido imóvel (construção e área externa) está cravado no solo ocupando parcialmente as áreas dos lotes 13,14 e 15 (16m de largura/partindo do muro defronte à Rua Padre Cícero por 31,5m de comprimento, partindo do lote 15 até o muro defronte à Rua José Paranaguá /atual Rua Antônio Lázaro de Moura – contendo uma área total de 496m<sup>2</sup>, aproximadamente). De modo geral, necessita de reformas e de pintura em vários compartimentos; 1 (um) Galpão – Possui área aproximada de 850m<sup>2</sup> (50m de comprimento X 17m de largura), contendo ainda um anexo de 16m de comprimento por 11m de largura (área de 176m<sup>2</sup>, aproximadamente). Possui estrutura com postes de concreto e está coberto com telhão, assentado sob estrutura de ferro e postes de concreto. O galpão e suas dependências, incluindo uma área anexa, ocupam parcialmente as áreas dos lotes 8,9, 10, 11, 12, 13 e 14. A sala que possibilita acesso ao galpão pela Rua Paranaguá, possui grade de ferro. A grade está preservada, porém uma porta de blindex (vidro) que havia no local está quebrada, possivelmente por ação de vandalismo, o 1º piso está dividido da seguinte forma: 05 (cinco) salas (uma delas possui banheiro anexo); 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha, contendo paredes revestidas com cerâmica; 01 (um)vestiário, contendo mictório, chuveiro e três boxes com vasos sanitários (ambientes com aspecto precário). Ainda no 1º piso, o galpão possui 06 (seis) salas/boxes, dos quais quatro possuem grades de ferro/arame. Na área do galpão/piso, existem dois fossos com mais 1m de profundidade cada um, Piso superior – Acesso por uma escada com piso cerâmico. Possui 06 (seis) salas (sendo uma sala com banheiro); 01 (um) compartimento/área aberta que serve de depósito para vários bens(cadeiras, poltronas de ônibus, retrovisores de veículos etc). Cinco salas possuem forro de madeira. A sala que possui banheiro está forrada com material PVC e o piso está danificado. A estrutura do galpão e de suas dependências encontram-se em estado regular (conservadas), não tendo sido observadas rachaduras e infiltrações nas paredes por ocasião da vistoria.

Obs.: Por ocasião do registro dos lotes no Cartório de Imóveis, o logradouro tinha por nome Rua José Paranaguá. O nome atual do logradouro (trecho onde os lotes estão localizados) é Rua Antônio Lázaro de Moura.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$3.345.557,05 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), avaliado em 04/06/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$3.345.557,05.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** lance mínimo de 60% da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$2.098.294,95.

**ÔNUS:** Os imóveis penhorados estão registrados em nome de terceiros no Cartório de Registro de imóveis de Ji-Paraná, conforme id. 54b8b3d, embora estejam registrados no Setor de Regularização fundiária do Município em nome da Executada ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, conforme id. ce8a24b; Os lotes denominados: 08 (Matrícula: 10.802 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná), 09 ( Matrícula: 10.803 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná) , 10 (Matrícula: 10.804 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná), 11 (Matrícula: 10.805 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná), 12 (Matrícula: 10.806 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná), 13 (Matrícula: 10.807 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná), 14 (Matrícula: 10.808 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná), lotes 15 (Matrícula: 10.809 Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná). Somente poderão ser arrematados conjuntamente, em razão da existência de uma construção estilo galpão.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Os imóveis penhorados estão localizados na Rua Antônio Lázaro de Moura, na Rua Padre Cícero e Rua 31 de Março, Jardim Presidencial, Ji-Paraná/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 7e18e3b.

**PARCELAMENTO:** Sim, em até 6 (seis) parcelas mensais.

**Lote 16**

**PROCESSO n.** 0000145-54.2023.5.14.0416 - Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC

**EXEQUENTE:** JOSE JOELMERSON LEMES DA SILVA, CPF 546.751.202-10

**EXECUTADA:** SOCIEDADE AGROPEC. DE PEQ. E MÉDIOS CRIADORES DE MÂNCIO LIMA - ACRE - CNPJ 03.608.769/0001-85

**OBJETO(s):** 01(um) veículo Marca/Modelo: TOYOTA HILUX CD4X4 DIESEL; Cor: Prata; Placa: MZW7656; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 8AJFR22G284528681; RENAVAN: 970070713.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), avaliado em 14/01/2025.

**VALOR INICIAL:** R\$60.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$30.132,15.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Japiim, nº 6811 , Casa, Guarani - Mâncio Lima/AC - CEP: 69990-000.

**DEPOSITÁRIO:** ARMANDO DO NASCIMENTO DENE - CPF 164.735.072-72.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 60b511f.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 17**

**PROCESSO n.** 0000241-65.2015.5.14.0411 - Vara do Trabalho de Epitaciolândia/AC

**EXEQUENTE:** GEAN VIEIRA DA SILVA - CPF: 015.076.312-35 e Outros

**EXECUTADA:** CARDOSO & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 00.563.498/0001-09 e Outros

**OBJETO(s):** Descrição dos bens, conforme consta no Auto de penhora id. 6aa9a8c e certidão da Oficiala de Justiça id. 24ec5db e ID 4e76d9c, bem como despacho de Id 5f92d98

lote de matrícula 5205, totalizando 300m2, avaliado em R\$36.000,00;

lote de matrícula 5202, totalizando 321,814 m2, avaliado em R\$38.617,68;

lote de matrícula 5192, totalizando 250m2, avaliado em R\$30.000,00;

lote de matrícula 5213, totalizando 250m2, avaliado em R\$30.000,00;

lote de matrícula 5211, totalizando 250m2, avaliado em R\$30.000,00;

lote de matrícula 5207, totalizando 406,012m2, avaliado em R\$48.721,44;

lote de matrícula 5215, totalizando 379,696m2, avaliado em R\$45.563,52;

lote de matrícula 5200, totalizando 265,590m2, avaliado em R\$31.870,80; e

lote de matrícula 5198, totalizando 264,651m2, avaliado em R\$31.758,12.

Benfeitorias: O imóvel não possui benfeitorias. Ocupação: Encontra-se desocupado em toda a sua extensão, sem área construída.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$322.531,56 (Id. 99b6e2d), avaliado em 21/05/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$322.531,56.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** Nos termos do disposto no artigo 891, parágrafo único do CPC, considera-se vil o preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação de cada imóvel. Os imóveis poderão ser arrematados individualmente ou em lotes.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$102.175,92, atualizado até 27/05/2024 (id. a7774a4).

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** AC-040, Loteamento Major Tancredo Maia, Bairro: Democracia/mutirão, Senador Guimard/AC.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 99b6e2d.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Obs:** Os imóveis poderão ser arrematados individualmente ou em lotes.

**Lote 18**

**PROCESSO n.** 0001818-22.2021.5.14.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** JULIÃO PINTO GOMES CPF: 760.813.032-68

**EXECUTADA:** AMBIENTAL AGRO TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ 07.642.281/0001-25 e Outros

**OBJETO(s):** Matrícula 28.941 Um (01) lote urbano com área aproximada de 300,00 m<sup>2</sup>, que possui uma edificação aos fundos, segundo a matrícula, com área construída de aproximadamente 50,14 m<sup>2</sup>, situada na Rua Dom Pedrito, n. 7654, Bairro Escola de Polícia, inscrita na Matrícula n. 28.941 do 1º Registro de Imóveis de Porto Velho/RO.

O imóvel é murado, sem pintura, e possui um portão branco e que dá acesso ao interior do lote. Não foi possível verificar a composição da edificação nem seu estado de conservação tendo em vista que não foi franqueado o acesso ao interior do imóvel.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), avaliado em 28/10/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$120.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$27.475,80.

**ÔNUS:** Não consta.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Dom Pedrito, n. 7654, Bairro Escola de Polícia.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. aac3277.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 19**

**PROCESSO n.** 0000138-19.2024.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** FRANCISCO CANDIDO DA SILVA - CPF 020.853.142-44





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EXECUTADA:** KAVAN EQUIPAMENTOS X SERVICOS - EIRELI - CNPJ  
15.456.367/0001-91

**OBJETO(s):** 01 Caminhão Mercedes-Benz/Axor 3340 6 x 4, de carga, placa 6419, cor branca, diesel, ano 2008/2009, em bom estado de conservação e funcionamento, com defeito aparente no sensor de ré, em uso pelo executada na sede da empresa.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais), avaliado em 21/01/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$200.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$19.145,60.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rodovia BR 421, S/N, Linha C 75, Km 70, Garimpo Bom Futuro, CEP 78.931-560.

**DEPOSITÁRIO:** Kenia Cristina Paes Leme - CPF 389.698.822-00.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 81c53c0.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 20**

**PROCESSO** n. 0000687-48.2022.5.14.0403 - 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

**EXEQUENTE:** EDUARDA REGINA COSTA DOS SANTOS - CPF: 013.046.982-38

**EXECUTADA:** DRL SOLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ  
42.617.280/0001-21

**OBJETO(s):** Um veículo VW/Polo Sedan 1.6, Confort ano 2013, de placa NXS5A78, cor Branca.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$44.521,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais), avaliado em 24/09/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$44.521,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$8.287,75.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua São Paulo, 516, ao lado do comercial Ronsy, Bosque, Rio Branco/AC - CEP: 69900-445.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 3a0ae9c.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 21**

**PROCESSO n.** 0000713-15.2023.5.14.0402 - 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

**EXEQUENTE:** RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 005.642.112-57

**EXECUTADA:** A M CUNHA CNPJ: 07.458.294/0001-49

**OBJETO(s):** 06 (seis) armações de óculos, da marca ALIV, novas, avaliadas cada uma em R\$545,00 quinhentos e quarenta e cinco reais, totalizando o montante de R\$3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais), avaliado em 08/11/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$3.270,00

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$8.013,34.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Floriano Peixoto, 675, Centro, Rio Branco/AC - CEP: 69900-090.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 191965d.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 22**

**PROCESSO n.** 0000427-06.2024.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

**EXEQUENTE:** FRANCISCO JEIBSON VASCONCELOS MARTINS - CPF 031.207.982-66

**EXECUTADA:** MOVA-SE ACADEMIA LTDA - CNPJ 46.650.454/0001-09

**OBJETO(s):** - 02 (duas) máquinas Graviton, profissional training, em bom estado de conservação, avaliadas em conjunto em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e  
- 01 (uma) máquina Elíptico, marca Movement, magnético profissional, avaliada em R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), avaliado em 13/02/2025.

**VALOR INICIAL:** R\$48.500,00.

**ÔNUS:** Não consta.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Sobral, 564, Aeroporto Velho – Rio Branco/AC – CEP 69911-114.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**AUTO DE PENHORA:** ID. b50632a.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 23**

**PROCESSO** n. 0000589-59.2023.5.14.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** JOAO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - CPF n. 842.328.382

**EXECUTADA:** FIAUTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI CNPJ:  
29.245.161/0001-27

**OBJETO(s):** 01 (um) elevador automotivo amarelo, capacidade 2.500 quilos, trifásico, 220v, marca JM, máquinas, em bom estado de uso e conservação.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$9.000,00 (nove mil reais), avaliado em 17/09/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$9.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$3.990,00.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Mamoré, 3979, entre Ruas Alexandre G. e Raimundo Cantuária, LAGOINHA, PORTO VELHO/RO - CEP: 76829-631

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 8ab51a8.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 24**

**PROCESSO** n. 0000192-19.2023.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

**EXEQUENTE:** JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA - CPF 862.925.952-34

**EXECUTADA:** CONSTRUTORA SAO JORGE LTDA - CNPJ 07.996.829/0001-35

**OBJETO(s):** 01 veículo da marca RENAULT, modelo OROCH, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, gasolina/álcool, cabine dupla, cor PRATA, placas RAX2B14.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), avaliado em 21/11/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$76.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$217.939,72.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Linha C-65, s/n, área rural do Município de Ariquemes/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**AUTO DE PENHORA:** ID. fc13cd9.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 25**

**PROCESSO** n. 0000109-69.2018.5.14.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS - CPF 897.310.852-20

**EXECUTADA:** D & R SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ 05.534.380/0001-68 e Outros

**OBJETO(s):** Lote de terras urbano, denominado lote 295, quadra 26, setor 18, com 250m<sup>2</sup>, com área construída de 131,60m<sup>2</sup>, conforme descrição constante na **matrícula 727** do Livro 2 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO. Área construída (parte dos fundos) está inacabada, apenas com paredes erguidas (algumas rebocadas) e telhado novo construído com telha de fibrocimento, com proteção de manta térmica em toda a extensão da cobertura.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), avaliado em 15/03/2024, sendo R\$300.000,00 o preço de terreno equivalente na Rua Monte Azul, e o valor da construção de R\$100.000,00.

**VALOR INICIAL:** R\$400.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$135.313,71.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 2b91609.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 26**

**PROCESSO** n. 0000147-02.2023.5.14.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** ROGERIO DE ANDRADE GRABOVSKI - CPF 031.649.741-08

**EXECUTADA:** GILBERTO CESAR LEAL - CPF 267.605.238-14 e Outros

**OBJETO(s):** 01 (uma) máquina de costura brother corte de linha caseado, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00 (três mil reais), avaliado em 08/10/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$3.000,00.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR DO 2º LEILÃO:** R\$2.100,00, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do bem.

**ÔNUS:** Não consta.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** VH Uniformes LTDA; endereço: José Amador dos Reis, 3903, Tancredo Neves, Porto Velho/RO - CEP: 76.829-580.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 42952c2.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade de Guajará-Mirim, Estado do Rondônia, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 14 ([www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br)) e do(a) leiloeiro(a) oficial **FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA**, <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, conferido por Leandro Santana, Janaina da Dores Elias Menacho e Antônio Carlos Borges Júnior, Integrantes do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados - CALJU, com base nas informações transmitidas, via e-mail, pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

*(assinatura eletrônica)*

FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA

Juíza do Trabalho

Presidente do Leilão Judicial Unificado

